



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

quinta-feira, 14 de julho de 2016

Ano VI - Edição nº 00549 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Largo da Pátria, 132 | 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D7E044A9096837544A096F005DFFFEF

Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 025/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016 - Altera o Decreto de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério Público FUNDEB e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO N° 025/2016 DE 11 DE JULHO DE 20016

Altera o Decreto de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério Público FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 24 da lei 11.494/2007.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério Público – FUNDEB, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO :

Redinacarina Ferreira Machado	Titular
Lijia Alves de Oliveira Barreto	Suplente
Edinho Oliveira Nunes	Titular
Maio Andrade de Miranda	Suplente

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES.

Maria de Fátima Oliveira Abreu	Titular
Maria de Fátima Batista de Almeida	Suplente

III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES

Valdemir Pinto da Silva	Titular
Josinéia Santos Nunes	Suplente

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122



Prefeitura Municipal de São Gabriel



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

IV-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Graziela de Paiva Oliveira	Titular
Edicleide de Paiva Oliveira	Suplente

V- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Fernanda Rodrigues dos Santos	Titular
Macia Novaes de Almeida	Suplente

VI - REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E SECUNDARISTAS

Karina Santos Pereira	Titular
Sebastião Freitas Costas	Suplente

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Agna Gisia Barreto Caetano	Titular
Lucas Evangelista Rocha	Suplente

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Rafael do Nascimento Pereira	Titular
Fernando Ribeiro da Silva	Suplente

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de julho de 2016

Gean Ângela Rocha
Prefeita Municipal

Publicação em 11/07/2016
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP.: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

